

Lei n.º 12/71

Símula: Expedir carta de concessão gratuitamente e das outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, deferiu e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a expedição de carta de concessão de um terreno, referentemente à sepultura n.º 706 no Cemitério local, onde acham-se inhumados os restos mortais de Zacarias Martins dos Santos.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguapitã, 21 de julho 1971,

Paulo Rosatto

Paulo Rosatto

Prefeito Municipal

João Francisco Pereira
Secretário

Lei n.º 13/71

Símula: Sobre crédito adicional especial

A Câmara Municipal